

## ATA DE JULGAMENTO

### SELEÇÃO PÚBLICA 005/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do corrente ano, na cidade de Lavras/MG, reuniram-se na sede da **Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC**, às 09:00 horário de abertura dessa seleção os membros da Comissão de Seleção Pública encarregada, nos termos do processo Seleção Pública nº 05/2020, de dirigir e julgar o certame para a contratação de Serviços técnicos especializados em gestão de projetos, análise de dados e atividades especializadas na avaliação e elaboração de metodologias técnico-científico do projeto, a ser executado no âmbito do projeto da VALE – Contrato 022/2020. A comissão recebeu os envelopes das empresas **CONSULT MG**, CNPJ 27167.917/0001-31, que foi protocolado às 08:00 e da empresa **MA SANTANA** CNPJ 24.362.631/0001-19 que foi protocolado às 08:40. Abrindo a sessão, que contou com a participação do Sr Ewerton de Carvalho Assessor de Relações Institucionais da FUNDECC, CPF :013.902.196, foram conferidos e abertos os **ENVELOPES 01 PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas **CONSULT MG** que não enviou representante e apresentou proposta para o **LOTE I** e **MA SANTANA** que não enviou representante e apresentou proposta para os **LOTES II e II**. Dando seguimento foi constatado que a empresa **CONSULT MG** não apresentou a proposta conforme valor máximo aceitável para a contratação, e a empresa **MA SANTANA** também não apresentou proposta conforme valor máximo aceitável para a contratação, conforme solicita item 3 do edital e 2.1 do Anexo I Termo de referência. Segue abaixo:

#### Empresa CONSULT MG

Valor Máximo para a contratação - Lote I	Proposta Apresentada - Lote I
R\$ 1.300.454,40	R\$ 2.150.400,00 (acima do valor)

#### Empresa MA SANTANA

Valor Máximo par aa contratação - Lote II	Proposta Apresentada - Lote II
R\$ 2.600.908,80	R\$ 2.142.720,00 (abaixo do valor )
Valor Máximo para contratação - Lote III	Proposta Apresentada Lote III
R\$ 307.200,00	R\$ 314.880,00 ( acima do valor )

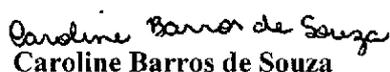
Dando seguimento e celeridade ao processo, comissão fez a abertura dos **ENVELOPES 02 HABILITAÇÃO** e foi constatado que a empresa **CONSULT MG** não apresentou a certidão de débitos relativos créditos tributários federais e á Dívida Ativa da União conforme item 5.3 regularidade fiscal e trabalhista. A empresa **MA SANTANA** cumpriu as exigências do edital conforme item 5.2 5.3 e 5.4 , **HABILITAÇÃO**. Dessa maneira conforme Art 48 § 3º da lei Federal

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL**  
**Campus Universitário - Cx. Postal, 3060 - CEP 37200-900 - LAVRAS-MG**  
**Fone: (35) 3829 1878 - e-mail: [fundecc@ufla.br](mailto:fundecc@ufla.br)**

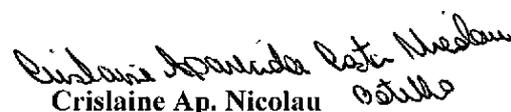
8666/93 será fixado o prazo de 8 dias úteis para que a empresa **CONSULT MG** apresente a comissão em envelope lacrado nova proposta readequada ao valor máximo para a contratação referente ao **Lote I** e a Certidão de Débitos Relativos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e a Empresa **MA SANTANA**, apresente a comissão em envelope lacrado proposta readequada ao valor máximo aceitável pela contratação, referente ao **Lote III**. A análise da documentação Técnica constante no **ENVELOPE 02 HABILITAÇÃO** será realizada posterior ao prazo estipulado. Nada mais a relatar, a Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção Pública. Lavras, 11/01/2021 (onze de janeiro de dois mil e vinte e um ) às 10:00 dez horas.

  
Eriwelton Vilela Coelho

Presidente da Comissão de  
Seleção Pública

  
Caroline Barros de Souza

Membro

  
Crislaine Ap. Nicolau

Membro



Ewerton de Carvalho  
Assessor de Relações Institucionais